

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 5 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01284 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

## **SUMÁRIO**

_	DOD	$\Gamma \Lambda D I \Lambda$	NI0 101	/2022

	A \ /ICC	$\neg$		$\alpha \alpha \alpha \alpha \alpha \alpha$	TP 02 E 03	$\sim$
•	$\Delta V = C$	1 ) -	H( )1\/1( )1	$()(\neg \Delta(.\Delta(.)$	120/60	٠.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico / Diretoria de Meio Ambiente

CNPJ (MF) N° 14.140.701/000130



Portaria nº 191/2022

"Dispõe sobre Licença Específica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Uibaí - Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM (Lei Orgânica do Município) e Lei nº 294 de 30 de Setembro de 2011.

Resolve:

Art.1º - Com suporte no art.11º, parágrafo único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com Portaria DNPM nº 155 de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, concede à empresa **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, de CNPJ nº 76.359.785/0001-55, com sede no endereço situado na Rua Emílio Blum, nº 131, sala 202, Edf. Hantei Ofic, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, **LICENÇA ESPECÍFICA** para Extração Mineral de **CASCALHO** em terrenos de propriedade de **Anselmo da Silva Dourado**, brasileiro, capaz, portador do RG nº 01.879.545-50 SSP/BA e CPF nº 128.414.985-49 pelo prazo de **05 anos** ou até a exaustão da jazida, numa área de aproximadamente **29,23 ha** (vinte e nove vírgula vinte e três ares), conforme o memorial descritivo abaixo e pontos de amarração de coordenadas geográficas de **latitude -11º25'46"128S** e **longitude -42º08'20"933**, Sistema SIRGAS 2000 no Município de Uibaí, Estado da Bahia, destinando-se os materiais extraídos ao emprego em construção civil.

Parágrafo Único – As coordenadas geodésicas são as descriminadas abaixo.

Memorial Descritivo Tamanho da área: 29,23 ha

	Latitude	Longitude
1	-11°25'46"128	-42°08'20"933
2	-11°25'46"128	-42°08'09"247
3	-11°25'52"313	-42°08'09"247
4	-11°25'52"313	-42°08'10"151
5	-11°25'57"526	-42°08'10"151
6	-11°25'57"526	-42°08'11"195
7	-11°26'03"228	-42°08'11"195
8	-11°26'03"228	-42°08'12"307
9	-11°26'08"718	-42°08'12"307
10	-11°26'08"718	-42°08'13"351
11	-11°26'14"417	-42°08'13"351

12	-11°26'14"417	-42°08'14"532
13	-11°26'19"702	-42°08'14"532
14	-11°26'19"702	-42°08'15"576
15	-11°26'22"481	-42°08'15"576
16	-11°26'22"481	-42°08'22"531
17	-11°26'17"754	-42°08'22"531
18	-11°26'17"754	-42°08'21"419
19	-11°26'12"750	-42°08'21"419
20	-11°26'12"750	-42°08'20"306
21	-11°26'07"120	-42°08'20"306
22	-11°26'07"120	-42°08'19"194
23	-11°26'02"393	-42°08'19"194

24	-11°26'02"393	-42°08'17"'941
25	-11°25'57"180	-42°08'17"941
26	-11°25'57"040	-42°08'17"941
27	-11°25'57''040	-42°08'17"038
28	-11°25'55"510	-42°08'17"038
29	-11°25'55"510	-42°08'23"'089
30	-11°25'51"827	-42°08'23"089
31	-11°25'51''827	-42°08'22"322
32	-11°25'47"240	-42°08'22"322
33	-11°25'47"240	-42°08'20"933
34	11025/46/128	-42°08'20"933

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – 1201 – e-mail: smdeuibai2021@gmail.com

Desenvolvmento Economico
Desenvolvmento Economico
Desenvolvmento Economico

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico / Diretoria de Meio Ambiente

CNPJ (MF) N° 14.140.701/000130



Art. 2º - As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção de:

I – REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência da ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016.

II – LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), ou (Licença Unificada) expedida pelo Órgão Ambiental, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10 de 06 de dezembro de 1990.

Art. 3º - Torna-se sem efeito à Anuência nº 003/2021 de 14 de julho de 2021.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

crival Pires Machado

Uibaí-Ba, 31 de Março de 2022

UBIRACITO MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPAL

DORIVAL PIRES WACHADO Secretário Municipal de SECRETÁRIO DE DESENVO REVINO ENTRO ECONÔMICO

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: <a href="mailto:smdeuibai2021@gmail.com">smdeuibai2021@gmail.com</a>

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ CNPJ: 14.140.701/0001-30 AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Obras e serviços de engenharia para execução do projeto de ampliação da Unidade Básica de Saúde PSF I, na sede do Município, empresa: ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO -ME, CNPJ: 26.142.150/0001-23, apresentou proposta no valor de R\$ 343.071,95(trezentos e quarenta e três mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Ubiraci Rocha Levi— Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ CNPJ: 14.140.701/0001-30 AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022. Objeto: Obras e serviços de engenharia para execução do projeto de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila de Hidrolândia neste Município, empresa: **ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO -ME, CNPJ: 26.142.150/0001-23,** apresentou proposta no valor de R\$ 343.071,95(trezentos e quarenta e três mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Ubiraci Rocha Levi– Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba